



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2048 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 13 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 135/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858, para viagem a Natal no dia 14 de maio de 2026, para participar de uma reunião no escritório da Assessoria Jurídica, localizado na rua: Cristal de Rocha, 15, Lagoa Nova, como também reunião na SEAD – Secretária de Administração do Estado, localizada no Centro Administrativo do Estado - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 13 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 136/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. GILVAN SOARES PINHEIRO**, Secretário de Administração e Comunicação de São Rafael/RN, matrícula nº 654/1, para viagem a Natal no dia 14 de maio de 2026, para participar de uma reunião no escritório da Assessoria Jurídica, localizado na rua: Cristal de Rocha, 15, Lagoa Nova, como também reunião na SEAD – Secretária de Administração do Estado, localizada no Centro Administrativo do Estado - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 13 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025,

cujos objetos são **Aquisição de kits para o grupo de gestantes**, conforme demanda solicitada, em favor da empresa **R C N DINIZ JUNIOR (CNPJ: 27.545.583/0001-92)**, no valor total **R\$ 11.501,10 (ONZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)**, com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 12 de maio de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.088.013/0001-88. OBJETO: Contratação da atração musical Banda Grafith. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA - Contratada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: LENILSON ROMUALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 057.575.474-56. OBJETO: A presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de locação de imóvel destinado ao funcionamento do prédio de distribuição do leite, garantindo condições adequadas para o pleno desempenho das atividades do referido órgão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / LENILSON ROMUALDO DA SILVA - Contratado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: LILIANE ALMEIDA DE SOUZA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº. 071.911.834-46. OBJETO: A presente demanda visa suprir a necessidade de locação de imóvel para funcionamento para o prédio de distribuição da merenda, proporcionando condições adequadas para funcionamento do referido órgão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / LILIANE ALMEIDA DE SOUZA TEIXEIRA - Contratada

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2026 – GP – C.M.S.R.

Concede ½ (meia) diária ao vereador que especifica, e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Vereador Cícero Pinheiro Tavares, ocupante do Cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (meia) diária. Valor Unitário da Diária R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O valor a ser pago será usado para custear despesas com



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2048 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 13 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

locomoção e alimentação, em uma viagem à cidade de Mossoró/RN, para participar do lançamento do PROJETO VOZES FEMININAS DO RN: Caminhos de Coragem. O evento será realizado no dia 15 de maio de 2026, no Centro Cultural BNB de Mossoró/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

São Rafael/RN, em 13 de maio de 2026

FÁBIO DA COSTA VALE

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
2º SECRETÁRIO: JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO